LEI Nº 6382, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA ALCIDES TEIXEIRA FRANÇA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Alcides Teixeira França, a atual rua "20", situada no Bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, que inicia-se na Rua "25", entre as quadras "32" e "33", com término na Rua 18 no mesmo Bairro.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas denominativas e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos (EBCT), ao Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano (SAAE), à TELEMAR - Telecomunicações de Minas Gerais, à Cia. Energética de Minas Gerais (CEMIG) e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2000.

(Originária do Projeto de Lei nº 336/00, de autoria do Vereador João Pena)